



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

Edição 1.099
06 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 247/2017

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de abril de 2017, o servidor **Mario José Voloski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 248/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de abril de 2017, **Maria Inez Bobrivetz**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.296.215-8/PR e CPF nº 045.048.049-64, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo*, Nível 04, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 249/2017

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1876/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Ditzel, no dia 09 de abril de 2017, das 08:00h as 11:00h.

Art. 2º. Fica autorizado o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, entre as Ruas Marechal Deodoro e Afonso Ditzel, no dia 11 de abril de 2017, das 18:00h as 22:00h.

Art. 3º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Joélcio Saibot.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 250/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1850/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 13 de abril de 2017, no período compreendido entre 09:00h e 17:00 horas, conforme informações inseridas no protocolo nº 1850/2017.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Daniele Lemiska.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 251/2017

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto aos protocolos nº. 445/2017, 4129/2016, 4563/2015, 925/2016, 4549/2015, 2416/2016, 4369/2016, 2090/2016, 1611/2015, 4809/2016, 5098/2015, 1200/2016, 1019/2016, 4925/2015, 4657/2015, 2861/2015, 1279/2016, 4325/2015, 1466/2016, 1231/2016, 1522/2015, 1259/2015, 4517/2015, 5771/2016, 5904/2016, 5781/2016, 796/2017 e 1844/2015.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Monica Mazur, Nilceu José Zaroski e Marcelo Soares Stadler a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 252/2017

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nos Órgãos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis no dia 13 de abril de 2017, considerando que em virtude do feriado de Sexta-Feira Santa que se dará no dia 14 de abril de 2017, ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e o ponto facultativo ora decretado ocasionará economia à municipalidade.

Art. 2º. Para o atendimento dos serviços considerados essenciais à cidade, que não admitem paralisação, definidos por ato interno de cada Secretaria Municipal, os setores competentes deverão organizar escalas para o seu cumprimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 06 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 080/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Edeni Kloster Lupepsa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Secretaria*, no período de 29 de março de 2017 a 27 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 081/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Lucia Doruch Sobrinha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 01 de abril de 2017 a 30 de abril de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 082/2017**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Burkouski da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, no período de 31 de março de 2017 a 07 de abril de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 04/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Marilda Machado da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora* de Educação Física, no período de 29 de março de 2017 a 12 de abril de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 04/04/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Edvirges Maria krik	Professora	-	Licença Indeferida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de abril de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**

OBJETO: Aquisição de pneus para os veículos das diversas Secretarias desta Prefeitura e materiais de borracharia para os serviços realizados na Secretaria de Transportes e Infraestrutura.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 391.196,97 (trezentos e noventa e um mil cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA: 24 de abril de 2017, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017**

OBJETO: Aquisição de toners remanufaturados, alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 42.584,03 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

DATA: 20 de abril de 2017, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a serem utilizados pelos servidores das Secretarias de Transporte e Infraestrutura, Educação e Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 34.710,55 (trinta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 25 de abril de 2017, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017

Motivação: artigo 25, inciso II, artigo 13 inciso VI, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 177/2017

Objeto: pagamento de 3 (três) inscrições no Fórum Ordinário Estadual 2017 "Definidos os Novos Rumos da Educação Pública Municipal" que serão realizados nos dias 06 e 07 de abril em Curitiba", promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná.

Contratado: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Data: 06 de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de rastreadores GSM/GPRS e software de gestão que permitirão o monitoramento da frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.319,20 (trinta mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

NOVA DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2017, às 10h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira Municipal

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

83/2017 – MARCOS HENRIQUE GUIMARÃES

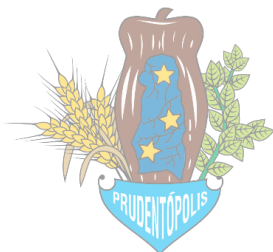
84/2017 – MARCOS HENRIQUE GUIMARÃES

639/2017 – MARIA SZELIGA DRUGIK

1873/2017 – DOUGLAS MACHADO DOS SANTOS EIRELI - ME

PENDENTES:

1867/2017 – TEREZA PRUCNEL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br